

**FÓRUM DE FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
DIREÇÃO DO CORPO CLÍNICO DO INC
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INC (ASINCA)**

Ofício nº 001

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014

Exmo Dr

Ademar Arthur Chioro dos Reis

Os trabalhadores do Instituto Nacional de Cardiologia vêm publicamente manifestar que, diante do fato ocorrido na data de 02/06/2014, que culminou com o indiciamento por crime de homicídio doloso de 10 funcionários, dentre eles servidores públicos e membros da Direção, é necessário e premente o posicionamento claro do Ministério da Saúde quanto às competências dos hospitais federais de nível terciário no estado do Rio de Janeiro e sua inserção no sistema de saúde.

Considerando a Portaria n.º 2048/GM de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, estabelecendo seus princípios e diretrizes, delimita o atendimento em via pública

Estamos sendo assediados por uma grande demanda de atendimentos desta natureza, sob pressão da mídia, que age de maneira parcial e sensacionalista, sem termos condições sequer espaciais de lidarmos com o problema. O bairro onde se localiza o Hospital sequer conta com uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), deixando o Instituto numa situação difícil porque, na percepção da população, somos uma unidade do SUS e deveríamos prestar atendimento local. Faz-se urgente e necessário a intermediação do Ministério da Saúde, no sentido de, em conjunto com as Secretarias Estadual e Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, sistematizarem e publicizarem um protocolo de atendimento de urgências, com definição de competência na linha de atendimento. Este tipo de ação pode contribuir para a

prevenção de outros eventos deste tipo, preservando a imagem dos hospitais e do próprio Ministério frente à população.

Repudiamos a forma com que foi conduzido o inquérito policial e a acusação de dolo presumido pelos responsáveis pela investigação. Disponibilizar as nossas vagas para atendimento de emergência na esfera da alta complexidade em cirurgia cardiovascular, cardiológica, intervencionista e clínica, tão somente via o Sistema de Regulação (SISREG) faz parte da ação estratégica da inserção do Instituto Nacional de Cardiologia no sistema. Solicitamos a defesa do Ministério da Saúde para seus funcionários, de forma que lhes seja assegurado o direito a que respondam sobre o que é cabível tecnicamente e não por um linchamento midiático, que tem afetado profundamente a Instituição e, pessoalmente, os acusados. Por uma série de infortúnios, não foi estabelecida uma comunicação clara da gravidade dos fatos.

No momento, contamos com mais de 150.000 prontuários ativos e 300.000 boletins de atendimento, assegurando atendimento de uma maneira responsável para toda a população. A maneira com que foi conduzido este indiciamento, desde o início, teve um forte viés midiático e não esclarecedor dos fatos. A investigação foi marcada por intimidações e declarações em mídia nacional por parte do delegado que, no início da investigação, já declarava suas conclusões, o que fere a ética e as boas práticas na condução de uma investigação.

O indiciamento por dolo, neste incidente, abre precedente de atendimento emergencial generalizado, sem vagas de retaguarda suficiente, com obstrução dos leitos cirúrgicos, modificando nosso perfil.

Qual a solução para esse novo paradigma?

Sandra Regina S. Rodrigues
Secretaria do Gabinete
DGHM/STRUBA/SIMS
Deplo. de Gestão Hospital no Est. do RJ
25/08/14.

[Handwritten signatures and scribbles]